CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

INDICAÇÃO N.° 0462 - 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal P a revitalização completa do Campo de Futebol V8, localizado no Conjunto Ceará (3ª Etapa), ao lado da Escola Estadual José Maria Campos de Oliveira.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

ANEXO

0462-2026

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal P a revitalização completa do Campo de Futebol V8, localizado no Conjunto Ceará (3ª Etapa), ao lado da Escola Estadual José Maria Campos de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º – Fica sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a realização de obras de revitalização e urbanização do Campo de Futebol V8, situado na 3ª Etapa do Conjunto Ceará, adjacente à Escola Estadual José Maria Campos de Oliveira.

Art. 2º – A revitalização deverá contemplar, preferencialmente, as seguintes melhorias:

I. Reforma do piso/gramado: Nivelamento e aplicação de gramado sintético ou tratamento do solo;

II. Iluminação: Instalação de torres de iluminação em LED para viabilizar a prática esportiva noturna;

III. Cercamento: Reparo ou substituição de alambrados e redes de proteção;

IV. Acessibilidade: Reforma das calçadas no entorno e rampas de acesso;

V. Urbanização: Instalação de bancos, lixeiras e pintura geral.

Art. 3º – Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL

GABINETE VEREADOR LAEL SENA

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende a um anseio antigo dos moradores da 3ª Etapa do Conjunto Ceará. O Campo do V8 é um tradicional ponto de encontro da comunidade, servindo não apenas para o lazer dos residentes, mas também como espaço complementar para atividades físicas dos alunos da Escola Estadual José Maria Campos de Oliveira.

Atualmente, o equipamento encontra-se em estado de degradação, o que dificulta a prática esportiva e gera sensação de insegurança no entorno. Nesse sentido, a revitalização do campo V8 configura-se como uma medida estratégica de impacto multidisciplinar, atuando primordialmente como uma ferramenta de promoção da saúde ao estimular o desporto e combater o sedentarismo entre jovens e adultos. Para além do bem-estar físico, a recuperação desse espaço é um vetor de inclusão social, garantindo infraestrutura digna para projetos comunitários e escolinhas de futebol que atendem crianças em situação de vulnerabilidade. Paralelamente, a intervenção reflete diretamente na segurança pública, uma vez que um equipamento iluminado, urbanizado e ocupado pelas famílias desestimula a criminalidade local e reforça o sentimento de pertencimento e zelo pelo patrimônio público.

Pela relevância social e pelo impacto direto na qualidade de vida dos moradores do Conjunto Ceará, submeto esta indicação aos meus pares para aprovação e posterior envio ao Poder Executivo.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Lael Sena
Vereador do PL